



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS BURITICUPU**

**EDITAL Nº 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
BOLSA-FISCALIZAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Buriticupu, torna pública a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos de graduação e da educação profissional técnica de nível médio para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2013 de acordo com Resolução nº 105, de 20 de dezembro de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para a atuação como fiscal no dia e horário especificado no item 4.1.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para atuação como fiscal estão abertas somente aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão, que atendem aos seguintes critérios:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos ou de Graduação do IFMA;

2.1.2 Ter cursado pelo menos um módulo/semestre do Curso, ao qual encontra-se vinculado;

2.1.2 Estar frequentando regularmente as aulas;

2.1.3 Ser maior de 18 anos.

2.1.4 Não ser beneficiário de outro programa/projeto de assistência ao estudante, ou de programa de concessão de bolsas de qualquer natureza.

2.2 Os selecionados não poderão ter pessoas de grau de parentesco de até 2º grau, inscritos para as provas do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA/2013.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente no Campus Buriticupu, no período de **12 a 14 de dezembro de 2012**, das **9h às 11h30min** e das **15h às 17h30min**, na sala do Serviço Social.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Carteira de Identidade;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.2.3 Declaração Escolar emitida pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico do Campus – DRCA do Campus;

3.2.4 Número da Conta Corrente e Agência;

3.3 O aluno deverá fazer a inscrição para BOLSA-FISCALIZAÇÃO somente no campus em que estiver regularmente matriculado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS BURITICUPU**

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo IFMA 2013 a ser realizado no dia **13 de janeiro de 2012** (das 11 às 18 horas).

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 O estudante que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.4 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 241,60.

4.5 O pagamento será de responsabilidade do Campus.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 30% das vagas para o Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização do total de fiscais previstos, que atuarão pelo Campus Buriticupu no Processo Seletivo IFMA/2013;

5.2 A distribuição dos cargos de fiscal ficará sob a responsabilidade da Comissão Local do Seletivo do Campus Buriticupu;

5.3 Os estudantes inscritos no quadro de reserva poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir desistentes ou eliminados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por **SORTEIO PÚBLICO** através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no Campus no dia 18 de dezembro 2012 às 10 horas na sala 37 do Campus.

6.3 O Resultado será divulgado até o dia **20 de dezembro de 2012** na portaria do Campus.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão do Seletivo.

7.2 A Comissão de Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Buriticupu.

Buriticupu, 10 de dezembro de 2012.

**Ronald Ribeiro Corrêa
DIRETORA-GERAL
IFMA-CAMPUS BURITICUPU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS BURITICUPU

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____/2012	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: () _____	Celular: () _____
E-mail pessoal:	
DADOS ACADÊMICOS	
Campus:	
Curso em que está matriculado:	
Período/ano em curso:	
DADOS BANCÁRIOS	
<input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal	
Nº da Agência _____	nº da Conta _____ nº da Operação _____
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil	
Nº da Agência _____ nº da Conta _____	

DOCUMENTOS APRESENTADOS (Preenchimento pelo Servidor do Campus)			
<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Declaração – Anexo II	<input type="checkbox"/> Declaração Escolar

Assinatura do Servidor

Local e Data

ANEXO II – DECLARAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS BURITICUPU**

Declaro para os devidos fins, que não sou beneficiário (a) de nenhum Programa / Projeto de Assistência ao Estudante ou de Programa de Concessão de Bolsas de qualquer natureza do IFMA.

Declaro ainda estar ciente que a não veracidade das informações prestadas implicará no cumprimento do Item 7.2, do Edital N° 25 de 10 de dezembro de 2012.

Buriticupu (MA) _____/Dezembro de 2012.

Assinatura do Aluno